

CONTRATO DE ARRENDAMENTO - Nº 03/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA ? O presente contrato tem por objeto a fornecimento de 5.000 m³ de substância mineral "saibro", situada na Linha Exploração/Dobrada, Município de Sertão Santana, inscrita na matrícula sob nº 28.293, Livro Nº 2, Fls. 01, 02 e 03, Partilha B, do Registro de Imóveis de Barra do Ribeiro/RS. [CONTRATO DE ARRENDAMENTO 03 ILVO WILDNER](#)